

PORTARIA N°7.470, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob n°387/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **KARINA BURCHERT**, matrícula n°953, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração